



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 040/20 de Abril de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 040/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(14)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Material de Consumo			25.000,00
(49)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02	- Material de Consumo			15.000,00
Total da Unidade:					40.000,00
Total Suplementação:					40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(13)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Material de Consumo			25.000,00
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(50)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
Total da Unidade:					40.000,00
Total Anulação:					40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Abril de 2020.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	15.000,00	15.000,00
Fonte: 9.2.14	25.000,00	25.000,00
Total:	40.000,00	40.000,00

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL